

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021 - GP

“Nomeia os membros para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Moreno – JARI e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com supedâneo na Lei Municipal nº 542, de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Moreno – JARI, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros, representantes dos órgãos indicados:

I – Presidente: OTÁVIO RODRIGO CIPRIANO DA SILVA MARINHO, mat. 34.644 – Procuradoria Geral do Município; Suplente: DANIEL VICTOR DE SANTANA, mat. 34.647 – Procuradoria Geral do Município;

II – Membro: ISAIAS EVANGELISTA DOS SANTOS, mat. 30.982 – Secretaria de Administração de Defesa Social; Suplente: JAIRO MOREIRA PORTELA, mat. 30.982 - Secretaria de Administração de Defesa Social;

III – Membro: BENIVAL LAURENTINO DE BARROS – CPF: 988.905.304-72; Suplente: EVANDRO VERA DE ARRUDA – CPF: 745.959.114-91;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 13 de Julho de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:B167375B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2021. Edição 2876

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>